



**Prefeitura Municipal de Dracena**  
**Estado de São Paulo**

DECRETO Nº 6.918

-

DE 03 DE ABRIL DE 2017.

=====

“Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente”

JULIANO BRITO BERTOLINI, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Diretoria de Planejamento, Orçamento, Pagamento e Contabilidade, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 529.660,00 (quinhentos e vinte e nove mil seiscientos e sessenta reais), destinado à reforço em créditos orçamentários insuficientes, nas seguintes classificações orçamentárias, abaixo descritas:

**PODER EXECUTIVO**

02.01.01	- 04.091.0001-2.101 - Ficha: 000008		
3.3.90.39.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	10.000,00
02.02.01	- 04.122.0002-2.104 - Ficha: 000035		
3.3.90.36.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	5.000,00
02.04.01	- 04.123.0004-2.113 - Ficha: 000104		
3.3.90.92.00	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$	78.600,00
02.04.01	- 04.123.0004-2.113 - Ficha: 000105		
3.3.90.93.00	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$	113.800,00
02.04.01	- 28.846.0004-0.114 - Ficha: 000088		
3.1.90.91.00	- SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$	2.250,00
02.07.01	- 20.601.0007-2.121 - Ficha: 000151		
3.3.90.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$	30.000,00
02.08.01	- 18.541.0008-2.123 - Ficha: 000166		
3.3.90.39.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	50.000,00
02.09.01	- 27.812.0009-1.055 - Ficha: 000174		
4.4.90.51.00	- OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	350,00
02.13.01	- 12.361.0013-2.135 - Ficha: 000310		
3.1.90.11.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	100.000,00
02.13.02	- 12.365.0013-2.122 - Ficha: 000545		
3.3.50.41.00	- CONTRIBUIÇÕES	R\$	31.660,00
02.13.04	- 12.122.0013-2.145 - Ficha: 000386		
3.3.90.32.00	- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$	26.000,00
02.14.01	- 10.301.0014-2.148 - Ficha: 000421		
3.3.90.39.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	15.000,00
02.14.01	- 10.301.0014-2.149 - Ficha: 000435		
3.3.90.36.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	3.000,00
02.14.03	- 10.303.0014-2.156 - Ficha: 000484		
3.3.90.32.00	- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$	60.000,00
02.14.05	- 10.301.0014-1.124 - Ficha: 000547		
4.4.90.52.00	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	4.000,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....</b>			<b>R\$ 529.660,00</b>



## Prefeitura Municipal de Dracena

### Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.918

-

DE 03 DE ABRIL DE 2017.

Fls.02

**Art. 2º**- O crédito adicional suplementar que se refere o artigo anterior será coberto com recurso proveniente de anulações parciais das dotações orçamentárias, conforme Lei nº. 4.320/64, artigo 43, § 1º e inciso III, abaixo descritas:

#### PODER EXECUTIVO

02.01.01	- 04.091.0001-2.101 - Ficha: 000005	
3.3.90.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
02.04.01	- 04.123.0004-2.113 - Ficha: 000103	
3.3.90.39.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 78.600,00
02.04.01	- 28.846.0004-0.114 - Ficha: 000089	
3.3.90.91.00	- SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 2.250,00
02.07.01	- 20.601.0007-2.121 - Ficha: 000156	
3.3.90.39.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 143.800,00
02.08.01	- 18.541.0008-2.123 - Ficha: 000163	
3.3.90.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 50.000,00
02.09.01	- 27.812.0009-1.055 - Ficha: 000175	
4.4.90.51.00	- OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 350,00
02.13.01	- 12.361.0013-2.139 - Ficha: 000336	
3.1.90.11.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 105.000,00
02.13.02	- 12.365.0013-2.122 - Ficha: 000355	
3.3.50.41.00	- CONTRIBUIÇÕES	R\$ 31.660,00
02.13.04	- 12.306.0013-2.146 - Ficha: 000389	
3.3.90.32.00	- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 26.000,00
02.14.01	- 10.301.0014-2.148 - Ficha: 000423	
3.3.90.39.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 15.000,00
02.14.01	- 10.301.0014-2.149 - Ficha: 000437	
3.3.90.39.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 3.000,00
02.14.03	- 10.303.0014-2.155 - Ficha: 000481	
3.3.90.32.00	- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 60.000,00
02.14.05	- 10.301.0014-1.124 - Ficha: 000517	
4.4.90.52.00	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 4.000,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES.....</b>		<b>R\$ 529.660,00</b>

**Parágrafo Único** - As alterações orçamentárias constantes dos artigos acima ficam inseridas no PPA do presente quadriênio e na LDO do exercício corrente.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal  
Dracena, 03 de abril de 2017.

JULIANO BRITO BERTOLINI  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação, no lugar público do costume desta Prefeitura e na imprensa local. Dracena, data supra.

THIAGO VICENTE DOS SANTOS  
Secretário da Fazenda